



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 2553/PROAD/UFFS/2026, DE 5 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato 16/2026, tendo como objeto a concessão administrativa onerosa, a preço módico, de espaço físico de 70,93 m², localizado no *Campus* Realeza/PR, visando a exploração de serviços de Cantina, com o objetivo de fornecer lanches aos estudantes, servidores, colaboradores e ao contingente considerável de pessoas que trafegam no *Campus*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 16/2026, tendo como objeto a concessão administrativa onerosa, a preço módico, de espaço físico de 70,93 m², localizado no *Campus* Realeza/PR, visando a exploração de serviços de Cantina, com o objetivo de fornecer lanches aos estudantes, servidores, colaboradores e ao contingente considerável de pessoas que trafegam no *Campus*:

- I - gestor titular: Edson Antonio Santolin, Técnico-Administrativo, Siape 1880079;
- II - gestora suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078;
- III - fiscal técnica titular: Késia Zanuzo, Nutricionista, Siape 2131671;
- IV - fiscal técnica suplente: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- V - fiscal administrativa titular: Silvana Veroneze, Administradora, Siape 2879718;
- VI - fiscal administrativo suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O Contrato 16/2026 é decorrente do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, Processo nº 23205.001268/2026-13, contratada a empresa ALTAS HORAS CHOPP LTDA..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2553/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 08:46)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2553, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/05/2026 e o código de verificação: 7fa53339c5